



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1935/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 5027/2014, em 26 de março de 2014, pelo servidor Raimundo Hélio Ribeiro da Silva Júnior;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do mencionado servidor, no dia 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº1250/2014;

CONSIDERANDO, ainda, que, quando do pagamento das verbas rescisórias, não foi levado em consideração os valores devidos em razão da sua progressão funcional,

RESOLVE

art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, **RAIMUNDO HÉLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, ex-servidor desta Instituição e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, com efeitos até o dia 1º de julho de 2014.

art. 2º DETERMINAR o pagamento, a título de diferença de vencimentos, do valor de R\$978,60(novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) no elemento de despesa 3190.11(vencimentos e vantagens fixas) e R\$215,45(duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) no elemento 3191.13 (Iapep patronal).

art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 26 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça